

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## Deliberação dos Comitês PCJ nº 043/09, de 28/08/2009

*Hierarquização e indicação (3ª Etapa) de empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do estado de São Paulo localizados nas bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2009, e dá outras providências.*

Os Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá, criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari, criado e instalado segundo a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ), denominados Comitês PCJ, no uso de suas atribuições legais, em sua 3ª Reunião Extraordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 030/09, de 31/03/2009, e seus Anexos de I a IV, e da Deliberação dos Comitês PCJ nº 034/09, de 21/05/2009, e seus Anexos de I a III que hierarquizaram e indicaram (1ª e 2ª Etapas) empreendimentos para financiamento com recursos oriundos das cobranças pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União e do Estado de São Paulo localizados nas bacias PCJ – Cobranças PCJ e do FEHIDRO, referentes ao exercício de 2009;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 036/09, de 21/05/2009, e seus Anexos I a IV, que definiram, dentre outros itens, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO e das Cobranças PCJ para a 3ª Etapa de deliberação de saldo de recursos do exercício de 2009;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ “Ad Referendum” nº 038/09, de 05/06/2009, e seu Anexo I, que definiram, dentre outros itens, o cronograma de atividades e as ações passíveis de obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO para o programa DEMANDA INDUZIDA - REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS;

**Considerando** que dos 22 empreendimentos pré-qualificados e que poderiam se inscrever para obtenção de recursos do FEHIDRO e Cobranças PCJ, nesta etapa, apenas 20 empreendimentos se inscreveram;

**Considerando** que os 20 empreendimentos acima referidos encontram-se enquadrados no Plano Estadual (SP) de Recursos Hídricos 2004-2007 e nas ações de curto prazo constantes do Plano das Bacias PCJ 2008-2011, vigentes;

**Considerando** que a Câmara Técnica de Planejamento - CT-PL aprovou, em sua 24ª Reunião Extraordinária, recomendação para que os Plenários dos Comitês PCJ procedam à indicação dos 20 empreendimentos que foram deferidos, sendo os mesmos hierarquizados, conforme regras de pontuação estabelecidas pelas Deliberações dos Comitês PCJ nº 036/09 e 038/09;

**Considerando** os termos da Deliberação dos Comitês PCJ nº 042/09 que altera indicação de fonte de financiamento de empreendimentos indicados para financiamento com recurso da “Cobrança Federal” PCJ para FEHIDRO;

**Considerando** que a Prefeitura Municipal de Piracaia se manifestou em reunião da CT-PL pela desistência formal do contrato cujo objeto era a “Canalização do rio Cachoeira na Zona Urbana de Piracaia”, no valor de R\$ 959.999,18, com fonte de recurso do FEHIDRO;

**Considerando** a Deliberação CRH nº 97/09, de 25/05/2009 que “Altera a Deliberação CRH 095/2009 que dispõe sobre a distribuição dos recursos do FEHIDRO, referentes ao orçamento do ano 2009, entre os colegiados do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências”.

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



**Considerando** que os recursos financeiros disponíveis aos Comitês PCJ, para o exercício 2009, para a 3ª Etapa de indicações para contratações de empreendimentos, por meio do FEHIDRO e das Cobranças PCJ, foram avaliados conforme tabela abaixo:

<b>COBRANÇA FEDERAL</b>	<b>Valores em R\$</b>
<b>Potencial de arrecadação da cobrança "federal"</b>	<b>17.172.148,00</b>
Abatimento DBO	160.956,51
Estimativa de Inadimplência (3%)	515.164,44
<b>Saldo Parcial 1</b>	<b>16.496.027,05</b>
Custeio administrativo da Agência de Água PCJ (7,5%)	1.237.202,03
<b>Saldo Parcial 2</b>	<b>15.258.825,02</b>
Saldos e rendimentos da cobrança federal	2.875.121,28
<b>Saldo Parcial 3</b>	<b>18.133.946,30</b>
Ações de Apoio ao Contrato de Gestão (PCJ Federal)	810.210,00
Apoio às Ações no CBH-PJ (Deliberação dos Comitês PCJ nº 013/08)	300.000,00
Contratos Cancelados 2008	272.258,27
Contratos cancelados 2009 - alteração de fonte	488.539,80
<b>Saldo Parcial 4</b>	<b>17.784.534,37</b>
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro: 2,2%	391.259,76
<b>Recurso disponível cobrança "federal"</b>	<b>17.393.274,62</b>
<b>COBRANÇA PAULISTA</b>	<b>Valores em R\$</b>
<b>Potencial de arrecadação da cobrança "paulista"</b>	<b>17.900.000,00</b>
Abatimento DBO	2.400.000,00
Estimativa de Inadimplência (5%)	895.000,00
<b>Saldo Parcial 5</b>	<b>14.605.000,00</b>
Previsão Custeio administrativo - Fundação Agência de Bacia (5%)	730.250,00
<b>Saldo Parcial 6</b>	<b>13.874.750,00</b>
Rendimento da cobrança "paulista" 2008 - até 31/12/2008	1.915.000,00
Superavit de arrecadação 2008 - cobrança "paulista" (apurado até 28/02/2009)	68.844,47
Pagamentos parcelados atrasados - cobrança "paulista"	285.188,05
Recurso disponível não indicado 2008	5.100,63
Contratos cancelados 2007	462.155,95
Contratos cancelados 2008	450.000,00
Saldos de contratos anteriores	594.600,93
<b>Saldo Parcial 7</b>	<b>17.655.640,03</b>
Secretaria Executiva - custeio de despesas operacionais (Deliberação dos Comitês PCJ nº020/08)	100.000,00
<b>Saldo Parcial 8</b>	<b>17.555.640,03</b>
Remuneração do Agente Técnico/Financeiro/ Taxa de administração do FUNDO: 3,4%	596.891,76
<b>Recurso disponível cobrança "paulista"</b>	<b>16.958.748,27</b>
<b>FEHIDRO</b>	<b>Valores em R\$</b>
<b>Previsão de repasse CRH</b>	<b>3.776.573,13</b>
Saldos de contratos	-
Contratos cancelados (período 2005 a 2007)	858.289,55

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



Contratos cancelados 2007	1.745.080,61
Contratos cancelados 2008	295.788,08
Alteração da fonte de recurso - 3 empreendimentos (2ª etapa)	488.539,80
Retorno financiamentos reembolsáveis + saldo de contratos	232.208,71
Saldo disponível não indicado 2008	68.410,09
VII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental	15.000,00
<b>Recurso disponível FEHIDRO</b>	<b>6.472.810,37</b>
<b>Saldo Parcial 9 para investimentos – 1ª Etapa</b>	<b>40.824.833,25</b>
1ª etapa - Empreendimentos INDICADOS em 31/03/2009 - Demanda Induzida	1.561.960,00
1ª etapa - Empreendimentos INDICADOS em 31/03/2009 - Grupos 1, 2 e 3	15.831.089,05
<b>Saldo Parcial 10 para investimentos – 2ª Etapa</b>	<b>23.431.784,20</b>
2ª etapa - Empreendimentos INDICADOS em 21/05/2009 - Grupos 1, 2 e 3	20.821.289,92
<b>Saldo Parcial 11 para investimentos na 3ª Etapa</b>	<b>2.610.494,28</b>

**Considerando** os percentuais de aplicação dos recursos da Cobrança PCJ Paulista em cada Programa de Duração Continuada estabelecidos por meio do Artigo 9º da Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ nº 048/2006, de 28/09/2006, alterada pela Deliberação Conjunta dos Comitês PCJ AD REFERENDUM nº 053/06, de 21/11/2006;

**Considerando** que a contrapartida mínima para aplicação dos recursos do FEHIDRO e da Cobrança Paulista é de 20%;

## **Deliberam:**

**Artigo 1º** – Ficam indicados para contratação com recursos do FEHIDRO todos os empreendimentos constantes do **Anexo I** desta Deliberação, a saber: no Quadro I, os Empreendimentos Caracterizados como **DEMANDA INDUZIDA – REVITALIZAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**, com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor Máximo Pleiteado (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor Total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – PDC; no Quadro II, os Empreendimentos Caracterizados como **DEMANDA ESPONTANÊA**, com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor Máximo Pleiteado (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor Total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – PDC; todos na **modalidade “não reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Artigo 2º** – Ficam indicados para contratação com recursos da “Cobrança Paulista” todos os empreendimentos constantes do **Anexo II** desta Deliberação, a saber: os empreendimentos caracterizados como **Grupos 2**, no Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor Máximo Pleiteado (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – PDC; todos na **modalidade “não reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Artigo 3º** – Ficam indicados para contratação com recursos da “Cobrança Federal” todos os empreendimentos constantes do **Anexo III** desta Deliberação, a saber: os empreendimentos caracterizados como **Grupos 2**, no Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor Máximo Pleiteado (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – PDC; os empreendimentos caracterizados como **Grupos 3**, no Quadro II; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor Máximo Pleiteado (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – PDC; todos na **modalidade “não reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

# Comitês PCJ



Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)

**Artigo 4º** - Ficam **hierarquizados, enquadrados na condição de SUPLENTEs, para o exercício de 2009**, todos os empreendimentos constantes do **Anexo IV** desta Deliberação, a saber: os empreendimentos caracterizados como **Grupo 2 e 3**, no Quadro I; com indicação dos respectivos candidatos a Tomadores; nome dos Empreendimentos; Valor Máximo Pleiteado (R\$); Contrapartida oferecida (R\$); Valor total previsto (R\$); porcentagem de contrapartida mínima e enquadramento no respectivo Programa de Duração Continuada – **PDC**; Grupo; todos na **modalidade “não reembolsável”**, a serem executados na **UGRHI 5**.

**Artigo 5º** - Fica estabelecido o prazo até **08/09/2009 (terça-feira)** para entrega, pelos candidatos a tomadores indicados no **Anexo I, II e III** desta Deliberação, de mais duas cópias dos documentos protocolados por ocasião da inscrição dos empreendimentos, na Agência de Água PCJ.

**Parágrafo único** – O candidato a tomador que não entregar as cópias dos documentos, referidas no caput deste Artigo, na Agência de Água PCJ, dentro do prazo estipulado, terá, automaticamente, cancelada a indicação feita pelos Plenários dos Comitês PCJ, sendo os recursos financeiros correspondentes, disponibilizados para distribuição aos empreendimentos SUPLENTEs, na ordem de classificação constante do Anexo IV desta deliberação.

**Artigo 6º** - Os empreendimentos hierarquizados e classificados como SUPLENTEs serão indicados por meio de deliberação “ad referendum” dos presidentes dos Comitês PCJ, conforme haja disponibilidade de recursos do exercício de 2009.

**Artigo 7º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelos Comitês PCJ.

**CÉLIO DE FARIA SANTOS**  
Presidente do CBH-PJ e  
2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL

**BARJAS NEGRI**  
*Presidente*  
*CBH-PCJ e PCJ FEDERAL*

**LUIZ ROBERTO MORETTI**  
Secretário-executivo  
*Comitês PCJ*

**Publicado no D.O.E. em 01/09/09.**

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO I

Deliberação dos Comitês PCJ nº 043/09, de 28/08/2009

Indicações dos Comitês PCJ para contratação com recursos do **FEHIDRO**

<b>QUADRO I - DEMANDA INDUZIDA - Revitalização de Bacias Hidrográficas</b>							
Seq	Tomador	Objeto	Valor Pleiteado (R\$)	Recurso Contrapartida (R\$)	Recurso Total (R\$)	% da C. Partida	PDC
1	IPE - Instituto de Pesquisas Ecológicas	Restauração Florestal de 10 hectares no entorno do reservatório do Rio Atibainha, Nazaré Paulista, SP	246.499,00	61.700,00	308.199,00	20,02%	4
2	IPE - Instituto de Pesquisas Ecológicas	Diagnóstico Sócio ambiental das microbacias de contribuição dos reservatórios Atibainha e Cachoeira, SP	308.815,00	-	308.815,00	0,00%	4
3	SAAE Atibaia	Revitalização do rio Atibainha, bacia do rio Atibainha	200.500,00	-	200.500,00	0,00%	7
<b>TOTAL R\$</b>			<b>755.814,00</b>	<b>61.700,00</b>	<b>817.514,00</b>	<b>7,54%</b>	

<b>QUADRO II - DEMANDA ESPONTANÊA</b>							
Seq	Tomador	Objeto	Valor Pleiteado (R\$)	Recurso Contrapartida (R\$)	Recurso Total (R\$)	% da C. Partida	PDC
1	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos (Indaiatuba)	Educação Ambiental "Programa Vida - Valorização Indaiatubana Da Água"	394.533,75	131.511,25	526.045,00	25,00%	8
<b>TOTAL R\$</b>			<b>394.533,75</b>	<b>131.511,25</b>	<b>526.045,00</b>	<b>25,00%</b>	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO II

Deliberação dos Comitês PCJ nº 043/09, de 28/08/2009

Indicações dos Comitês PCJ para contratação com recursos da “**COBRANÇA PAULISTA PCJ**”

QUADRO I - Grupo 2							
Seq	Tomador	Objeto	Recurso Pleiteado (R\$)	Recurso Contrapartida (R\$)	Recurso Global (R\$)	% da C. Partida	PDC
1	CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa	Elaboração de Banco de Dados Georreferenciados com Ênfase em Recursos Hídricos	110.658,90	36.886,30	147.545,20	25,00%	1
2	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis	Elaboração de Pesquisa de Vazamentos não Visíveis no Sistema de Distribuição de Água no Município de Cordeirópolis	110.937,56	36.979,19	147.916,75	25,00%	5
<b>TOTAL R\$</b>			<b>221.596,46</b>	<b>73.865,49</b>	<b>295.461,95</b>	<b>25%</b>	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO III

Deliberação dos Comitês PCJ nº 043/09, de 28/08/2009

Indicações dos Comitês PCJ para contratação com recursos da “**COBRANCA FEDERAL PCJ**”

QUADRO I - Grupo 2							
Seq	Tomador	Objeto	Valor Pleiteado (R\$)	Valor da Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	% da C. Partida	PDC
1	SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento de Campinas	Uso Racional da Água no Setor de Medição Jardim Esmeraldina, Através da Melhoria na Medição do Volume Consumido	413.377,72	177.161,88	590.539,60	30,00%	5
2	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amparo	Elaboração de Plano Diretor de Saneamento - Água e Esgotos - Do Município de Amparo - Sub-Bacia do Rio Camanducaia	149.675,24	49.891,76	199.567,00	25,00%	3
3	Prefeitura Municipal de Corumbataí	Termo de Referência: Diagnóstico Ambiental e Desenvolvimento de Sistemas de Implementações de Projeto de Recuperação da Qualidade dos Corpos D'Água no Município de Corumbataí - SP, de forma a minimizar o processo erosivo do solo no Meio Urbano e Rural.	136.410,50	7.179,50	143.590,00	5,00%	3
4	Associação Terceira Via	Sustentabilidade Agroecologica na Agricultura de Joanópolis - Fase I	195.437,62	12.000,00	207.437,62	5,78%	3
5	Associação Terceira Via	Projeto Bragança Sustentável - Ações Integradas de Educação Ambiental e Planejamento para Preservação dos Recursos Hídricos	130.322,21	46.920,00	177.242,21	26,47%	8
<b>TOTAL R\$</b>			<b>1.025.223,29</b>	<b>293.153,14</b>	<b>1.318.376,43</b>	<b>22,23%</b>	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



<b>QUADRO II - Grupo 3</b>							
<b>Seq</b>	<b>Tomador</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor Pleiteado (R\$)</b>	<b>Valor da Contrapartida (R\$)</b>	<b>Valor Global (R\$)</b>	<b>% da C. Partida</b>	<b>PDC</b>
1	Prefeitura Municipal de Corumbataí	Termo de Referência: Projeto Executivo para o Sistema de Tratamento da fase Sólida da ETE no município de Corumbataí	112.921,75	5.943,25	118.865,00	5,00%	3
<b>TOTAL R\$</b>			<b>112.921,75</b>	<b>5.943,25</b>	<b>118.865,00</b>	<b>5,00%</b>	

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## ANEXO IV

Deliberação dos Comitês PCJ nº 043/09, de 28/08/2009

Hierarquização para posterior contratação - Empreendimentos **SUPLENTE**S - exercício 2009

QUADRO I								
Seq	Tomador	Objeto	Valor Pleiteado (R\$)	Valor da Contrapartida (R\$)	Valor Global (R\$)	% da C. Partida	PDC	Grupo
1	Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Rio Claro	Elaboração do Estudo de Concepção dos Projetos Básicos e Executivo e do Licenciamento Ambiental para Reaproveitamento de Água do Processo do Sistema de Tratamento Desidratação e Disposição Final do Lodo das ETAs I e II no município de Rio Claro	230.235,84	98.672,52	328.908,36	30,00%	3	3
2	SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo	Projeto Executivo do Sistema de Afastamento de Esgoto do Pq São Francisco e Jd Esplanada no Município de Itatiba	178.195,92	59.416,91	237.612,83	25,01%	3	3
3	Prefeitura Municipal de Hortolândia	Plano de Macrodrenagem Urbana	336.803,60	112.494,00	449.297,60	25,04%	7	2
4	CODEN - Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa	Fornecimento, Instalação, Aferição e Calibração de 07 Macromedidores de Vazão com transmissão de dados através de Telemetria, localizados junto a ETA de Nova Odessa	117.401,90	31.208,10	148.610,00	21,00%	5	2

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



5	Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara D'Oeste	Elaboração de Projeto de tratamento Terciário para o Reuso de Efluentes de Estação de Tratamento de Esgoto para fins Industriais e Outros Usos não Potáveis	235.280,55	116.561,85	351.842,40	33%	3	3
6	SAEAN - Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira	Termo de Referência para Elaboração de Projeto Básico de Redução de Perdas através de Reaproveitamento de Água do Processo do Sistema de Tratamento, Desidratação e Disposição Final dos Lodos da ETA II do Município de Artur Nogueira	132.502,95	14.722,55	147.225,50	10%	5	2
7	UNICAMP - Universidade Estadual de Campinas	Implantação da Estrutura de Monitoramento de Dados Hidráulicos e Elétricos dos Sistema de Abastecimento de Água da UNICAMP	109.875,00	36.625,00	146.500,00	25%	5	2
<b>TOTAL R\$</b>			<b>1.340.295,76</b>	<b>469.700,93</b>	<b>1.809.996,69</b>	<b>25,95%</b>		